



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 989 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa a comissão de condução do procedimento sancionatório em face da empresa Jonatas Cordeiro Rocha Ltda.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e no art. 18 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 27 de abril de 2023 e com base no disposto no Processo STJ n. 018694/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão de condução do procedimento sancionatório em face da empresa Jonatas Cordeiro Rocha Ltda., contratada por meio da nota de empenho n. 401/2024 (3958452), oriunda do Edital do Pregão Eletrônico n. 160/2023 (3903641), para apuração de descumprimento contratual sujeito à aplicação de sanções de multa e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além da possibilidade de extinção unilateral da contratação.

§ 1º Compõem a comissão a servidora e os servidores:

I – Eduardo José Mattos da Silva, matrícula S023013, da Seção de Análise de Garantia, Conta Vinculada e Sanções Contratuais, que presidirá os trabalhos;

II – Maria de Fátima Veloso Cantanhede, matrícula S063066, da Seção de Análise de Garantia, Conta Vinculada e Sanções Contratuais; e

III – Aldemir Soares Mangabeira Júnior, matrícula S026969, da Seção de Assistência Nutricional.

§ 2º Atuarão como suplentes dos titulares da Seção de Análise de Garantia, Conta Vinculada e Sanções Contratuais, na seguinte ordem de convocação:

I – Luiz de Jesus Ferreira da Silva, matrícula S026233 (suplente); e

II – Isabel Cristina de Sousa Ferreira, matrícula S032322 (suplente).

§ 3º As atribuições da Comissão estão dispostas no § 4º do art. 18 da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 27 de abril de 2023](#).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 27 de abril de 2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 11/11/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5897173** e o código CRC **BE1B316E**.
